



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Terça-feira • 13 de Junho de 2023 • Ano XVII • Nº 6756

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações	02 a 02
Resumos de Contratos	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Dispensas de Licitações



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2023

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, na forma do **art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação do senhor **REBECA DA SILVA DO ROSARIO**, pessoa física, com residência à na Rua da Brasília, s/n, nesta cidade de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.420-000, portadora da cédula de identidade nº 15.297.932-89 SSP/BA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 054.298.375-39, visando locação de um imóvel denominado “casa residencial”, construída em tijolos de alvenaria, telhado em telhas comuns, composta de andar térreo, contendo: 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cozinha e (01) uma área de serviços, situada na Avenida Santo Antônio, s/n, Centro, nesta cidade de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, a ser utilizada através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, na forma de Auxílio Moradia para a senhora NOEMI SANTOS DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 20.774.590-00 SSP/BA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 080.686.645-48, com valor global de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL

Cairu - Bahia, 13 de junho de 2023.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cairu – Estado da Bahia
Pça. Teixeira de Freitas, s/nº, 1º andar – Centro
CEP: 45420-000 - Site: www.cairu.ba.gov.br
CNPJ:14 235.907/0001-44 Telefone: (75) 3653-2151/2122

Resumos de Contratos

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 198/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2023.
Fundamentação legal - artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ sob o n.º 14.049.684/0001-20. **CONTRATADA: REBECA DA SILVA DO ROSARIO**, pessoa física, com residência à na Rua da Brasília, s/n, nesta cidade de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.420-000, portadora da cédula de identidade nº 15.297.932-89 SSP/BA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 054.298.375-39. **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Locação de um imóvel denominado “casa residencial”, construída em tijolos de alvenaria, telhado em telhas comuns, composta de andar térreo, contendo: 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cozinha e (01) uma área de serviços, situada na Avenida Santo Antônio, s/n, Centro, nesta cidade de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, a ser utilizada através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, na forma de Auxílio Moradia para a senhora NOEMI SANTOS DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 20.774.590-00 SSP/BA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 080.686.645-48, denominada de **BENEFICIÁRIO**. **CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA LOCAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO** – O valor mensal da locação é de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, totalizando um valor global de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, a ser pago mensalmente até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente, tudo através em favor do LOCADOR. **CLAUSULA TERCEIRA – DOS TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS** - As taxas e seguros contra fogo correrão por conta exclusiva do LOCADOR, cabendo ao **BENEFICIÁRIO** o pagamento das despesas decorrentes do uso de água, esgoto, luz e telefone e ficando o **LOCADOR** isento do pagamento de impostos municipais que incidam sobre o imóvel objeto do presente contrato. **CLAUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** – As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente contrato, no que couber, serão custeadas à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente da Prefeitura Municipal de Cairu, através de dotações definidas abaixo:

UNIDADE GESTORA	FONTE PAGADORA	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA NATUREZA DA DESPESA
14/01 / 14/02	500/660	2.111	33.90.36.00.00.000

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DE RENOVAÇÃO – O presente contato de locação vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar desta data, ou seja, com início em 13 de junho de 2023 e término em 13 de junho de 2024. **ASSINATURA:** CAIRU – BAHIA, 13/06/2023. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE: IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA** – CPF nº 598.243.015-34. **CONTRATADA: REBECA DA SILVA DO ROSARIO** – CPF Nº 054.298.375-39. **TESTEMUNHAS:** Guilard Julius Cícero Alves - CPF Nº: 644.077.565-00 e Bruno Maia Dos Santos – CPF Nº 038.737.155-97.